Ata da 161ª (centésima sexagésima primeira) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e treze minutos, por meio virtual, via videoconferência, estando o Presidente no plenário da Câmara Municipal de Formiga e os demais Vereadores em recintos fora da Sede do Poder Legislativo deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. O Presidente informou que a reunião seria realizada por acesso remoto tendo em vista a situação de pandemia do Coronavírus - COVID-19. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria - Wilse Marques. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo a sessão, o Presidente relembrou aos Vereadores que foi definido por votação em sessão anterior no plenário que a Leitura das Correspondências Recebidas e dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores constantes em Pauta seria suprimida. Não obstante a dispensa de leitura, registra-se na presente ata, as correspondências recebidas e projetos de lei abaixo recebidos e constantes da Pauta da 161ª Reunião Ordinária: Mensagens nos 043, 044, 045, e 046/2020 e Ofícios nos 0168 e 0170/2020 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 053/2019 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; Ofícios nos 012 e 013/2020 enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Ofício nº 031/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano; relatório encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ/Câmara Municipal de Formiga; Ofício nº 540/2020/SGM, enviado pelo Deputado Estadual Agostinho Patrus/Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e o Ofício nº 359/20/REGOV, enviado pela Gerência Executiva de Governo Divinópolis-MG/Caixa Econômica Federal. Ainda, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 435/2020,** que autoriza o Município de Formiga a repassar, na modalidade de subvenção social, recursos na importância de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Asilo São Francisco de Assis da Sociedade de São Vicente de Paulo. O recurso em questão é proveniente de emenda parlamentar destinada para esta finalidade especifica, de maneira a custear os serviços ofertados pela entidade; **Projeto de Lei nº 436/2020,** que autoriza o Município do Formiga a repassar, na modalidade de subvenção social, recursos na importância do R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à Associação de Pais o Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE. O recurso em questão é proveniente de emenda parlamentar destinada para esta finalidade especifica, de maneira a custear os serviços ofertados pela entidade; **Projeto de Lei nº 437/2020,** que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual será repassado a Associação Esporte Clube Beira Rio; **Projeto de Lei nº 438/2020,** que torna obrigatório o uso de máscaras pela população, em geral, na forma que menciona, durante o período de vigência da Situação de Emergência e/ou Calamidade em Saúde Pública em razão da pandemia do Coronavírus, no Município de Formiga, e dá outras providências. *Autoria: Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga* e o**Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 068/2020,** que altera a Lei Complementar nº 169/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa Direta do Município de Formiga. Segundo a Mensagem de encaminhamento do projeto Substitutivo, diante do delicado cenário enfrentado pela Administração Pública, incluindo-se na esfera econômica, medidas de contenção de despesas demonstram-se necessárias, motivo pelo qual apresenta-se o presente Substitutivo, através do qual se pretende tão somente a criação do cargo de “Diretor do Centro de Defesa à Vida Animal”, tendo em vista a necessidade deste no quadro da Administração Direta, desempenhando importantes atribuições no cenário de defesa a vida animal em nossa municipalidade. As demais alterações propostas através do Substitutivo versam sobre adequação da nomenclatura de cargos com a definição de atribuições correspondentes a estes, extinção do número de vagas para cargos determinados, e ainda, a forma de recrutamento de cargo especifico, conforme se infere pela leitura de seus artigos. A seguir, o Presidente, procedeu à leitura das ementas e respectivos pareceres das Comissões Permanentes. Ato contínuo, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 389/2019**, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos, condomínios e todos os demais empreendimentos imobiliários no Município de Formiga-MG, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, analisado pela Comissão Especial composta pelos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Presidente, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Relator e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Membro, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Aditiva/Modificativa nº 1, apresentada pelo Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Antes de passar para a votação do próximo projeto, o Presidente prestou alguns esclarecimentos acerca de publicações em redes sociais sobre a despesa do lanche fornecido por esta Casa Legislativa. Iniciou falando dos gastos com lanche fornecido aos servidores e vereadores que foi estimado no valor de R$23.330,25 (vinte e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo que este valor não foi somente no mês de janeiro como informado nas redes sociais, e sim para o ano todo de 2020. Ressaltou que todas as informações estão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara Municipal. Informou que, no ano de 2019, na licitação do mesmo objeto, também foi estimado o gasto de R$23.392,12 (vinte três mil, trezentos e novecentas e dois reais e doze centavos). No entanto, a Câmara gastou somente R$15.406.32 (quinze mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos). Ainda em 2019, a Câmara devolveu ao Município mais de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), fruto da economia gerada pela Casa, que é enxuta e responsável com seus gastos. Neste ano, já foram devolvidos para a Prefeitura Municipal de Formiga para repasse o valor de R$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), o qual seria destinado à Santa Casa de Caridade de Formiga, para fazer investimentos direcionados ao combate à Covid-19, o Coronavírus. O Presidente, ainda informou que esta Casa continuará mantendo o bom uso do dinheiro público. Falou que a Câmara possui em seu site um canal onde qualquer cidadão pode tirar suas dúvidas e em enviar questionamentos. Por derradeiro, discorreu sobre a Lei nº 13.834 de 4 de junho de 2019, que dispõe sobre o crime de denunciação caluniosa com finalidade eleitoral. Posteriormente, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 414/2020**, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$1.361.053,25 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). O crédito em questão será utilizado na execução de diversas obras desta municipalidade, tais como pavimentação de ruas dos bairros Mangabeiras, Pôr-do-Sol, Ouro Verde, Ouro Branco, Rosa Mística, Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Alvorada, São Luís, Elza Dinorah, Eldorado, Santa Tereza, Santa Luzia, Cidade Nova, Balbino Ribeiro da Silva e Andorinhas, além de construção de calçadas às margens dos Rios Formiga e Mata Cavalo, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Na sequência, o Presidente voltou a falar das publicações em redes sociais e citou o artigo 927 do Código Civil. A seguir, o Presidente falou que, antes de passar para a votação do Projeto de Lei nº 429/2020, submeteria ao plenário o uso de espaço durante a sessão legislativa para o Delegado Regional da 4ª Delegacia de Polícia Civil de Formiga, Dr. Tiago Veiga Ludwig, para falar acerca do referido projeto, uma vez que o artigo 141, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara, dispõe sobre tal espaço. Ato contínuo, o Presidente submeteu tal requerimento ao plenário, o que foi aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Dessa forma, passou-se a palavra ao Dr. Tiago Veiga Ludwig, Delegado da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga. Iniciando seu pronunciamento, o Dr. Tiago cumprimentou todos os vereadores e a população de Formiga e disse estar honrado em vir a esta Casa e destacou que veio para falar sobre as questões envolvendo a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil. O Dr. Tiago falou da abertura de um Posto de Identificação em parceria, em convênio com a Câmara Municipal de Formiga. Disse que esse tipo de parceria ocorre em vários municípios e o resultado tem sido bem satisfatório. Após, o Dr. Tiago falou que a Delegacia tem um déficit de servidores, que é de praxe fazer esse convênio para que possam manter seus investigadores atuando na atividade fim deles, que é investigar, e falou que o Poder Legislativo cederá servidores efetivos para atuarem no posto. Por fim, o Dr. Tiago falou da parceria que terá uma estrutura melhor, mais adequada e em um local de fácil acesso para o cidadão, uma vez que a delegacia é distante do Centro. Prosseguindo a sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 429/2020**, que autoriza o Poder Legislativo a abrir, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Formiga, crédito especial no valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para convênio com a SSPMG – Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais, objetivando o estabelecimento de bases de cooperação visando a implantação de um Posto de Identificação Civil, o qual contará, segundo a Mensagem que encaminha tal projeto, com serviços de tratamento de informações, processamento de dados e expedição de documentos, por meio dos serviços *on line* de identificação civil; ainda segundo a mesma Mensagem, a propositura tem como fundamento parecer externado pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja cópia segue anexa, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por sete votos favoráveis, manifestados pelos Edis Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, e dois votos contrários, proferidos pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. A seguir, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Modificativa nº 2, apresentada pelo Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por sete votos favoráveis, manifestados pelos Edis Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, e dois votos contrários, proferidos pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Em seguida, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1, apresentada pelo Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por sete votos favoráveis, manifestados pelos Edis Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Wilse Marques Faria - Wilse Marques, e dois votos contrários, proferidos pelos Vereadores Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Dando continuidade à sessão, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 71/2020,** que dispõe sobre a possibilidade de postergar a cobrança de tributos municipais durante o período em que houver recomendação de isolamento social em virtude do COVID-19 para pessoas físicas e jurídicas que especifica e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Na sequência, foi levada à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1, apresentada pela Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques, sendo a mesma aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Após, o Presidente sugeriu ao líder do Democratas que, antes da votação dos projetos e, a exemplo do que ocorre no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, que haja um acordo entre os membros do partido, sendo suas manifestações em conjunto com a orientação do líder, haja vista que a bancada do partido é formada por líder, vice-líder e três membros. Após, a partir de uma observação efetuada pelo Assessor Jurídico e pela Secretária Geral desta Casa, foi verificado que a votação das emendas ao **Projeto de Lei Complementar nº 71/2020** não obedeceu a ordem cronológica de apresentação das mesmas e foi feita de forma invertida, votando-se a emenda apresentada em data mais recente antes da emenda que deu entrada em data mais longínqua. O Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha pediu o uso da palavra e defendeu que a votação da sua emenda sobrepõe à Emenda Aditiva nº 1, de autoria da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. O Presidente ainda salientou, a respeito de tais emendas, que uma tirava os direitos da outra. O Presidente ressaltou que o caminho é que a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, tenha validade e, com a concordância da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques, submeter novamente ao plenário a emenda do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, pois ela deve ser votada posteriormente à emenda da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Em seguida, o Presidente perguntou aos autores das emendas, Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques e Vereador José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha, se eles concordavam com uma nova votação da Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo referido Vereador, ao que ambos aquiesceram. Em sequência, o Presidente perguntou aos demais Vereadores se todos tinham entendido acerca de se votar novamente a emenda de autoria do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, ao que todos se manifestaram positivamente. Neste instante, o Presidente colocou novamente em primeira votação e segunda votação a Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020, apresentada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Antes dos edis proferirem os seus votos, o Presidente informou que iria dispensar as discussões, porque elas já haviam ocorrido, colocando a emenda somente em votação, por se tratar de uma questão apenas de correção. Levada então novamente à primeira votação e à segunda votação a Emenda Modificativa nº 1, apresentada pelo Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, a mesma foi aprovada, através de votos nominais, por unanimidade dos vereadores. Em seguida, o Presidente informou que a emenda da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques passa a ser aglutinada na emenda modificativa em seu caput. Posteriormente, o Presidente informou, ainda acerca das emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 71/2020 e, orientado pela Assessoria Jurídica, que a emenda aditiva da Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques foi encampada pela emenda modificativa do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e, naquilo que era incompatível, junta com a emenda modificativa. Após, o Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira solicitou o uso da palavra *pela ordem*, ocasião na qual requereu ao Presidente que, em nome da Câmara Municipal, fosse encaminhado um ofício ao PROCON para fiscalizar e multar se for o caso, as empresas de internet, pois até mesmo a Câmara Municipal está enfrentando dificuldades para transmissão de suas reuniões. O edil também ressaltou que as pessoas estão pagando para ter o serviço e não estão tendo de qualidade. Em resposta a solicitação do Vereador Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, o Presidente informou que além do PROCON também iria encaminhar a solicitação as operadoras Vivo e Oi. Dessa forma, determinou à Secretária Geral desta Casa que fosse confeccionado o documento contendo a assinatura de todos os vereadores. Em seguida, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto informou que foi expedido pelo Prefeito Municipal, o Decreto nº 8.210, de 20 de abril de 2020, acerca da flexibilização da abertura do comércio, a partir de 22/04, quarta-feira. Em continuidade, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios constantes na pauta de autoria dos Vereadores: Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Wilse Marques Faria - Wilse Marques, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Posteriormente, o Presidente informou que não haveria a Palavra Livre, em virtude da qualidade da internet. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mauro César Alves de Sousa – Mauro César encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e sete de abril do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - DEM |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes - DEM |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - DEM |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César - SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - SD |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping - PODE |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga - PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira - PSD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - DEM |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - DEM |